

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV, inscrito/a no CNPJ nº 04.882.772/0001-55, sediado em Paulínia/SP, na Avenida dos Pioneiros, Nº 86 – Santa Teresinha; CEP: 13.140-798, representado pelo (a) Sr. Marcos André Breda, portador da Cédula de Identidade nº 20.119.635-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.031.708-85, doravante denominado **COMODATÁRIO**.

SALT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 – Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno; Nova Lima/MG; CEP: 34.006/049, representada na forma do Contrato Social, doravante denominada **COMODANTE**

CONSIDERANDO que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV** e a empresa **ZETRASOFT LTDA.** assinaram em 11 de janeiro de 2024 o Contrato de Comodato S/Nº que tem como objeto a cessão do direito de uso do licenciamento do **SISTEMA ECONSIG**.

CONSIDERANDO que a empresa **ZETRASOFT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, passou recentemente por um processo de reorganização societária, o qual incluiu a cisão parcial da empresa para a formação da empresa **SALT TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.422.955/0001-91;

CONSIDERANDO que, em decorrência dessa reorganização, a **SALT TECNOLOGIA LTDA.** assumiu os direitos e as obrigações da **ZETRASOFT LTDA.** no referido contrato, conforme disposto na Lei nº 6.404/1976;

CONSIDERANDO que a cisão não prejudicará a execução do contrato e que as partes envolvidas concordam em realizar a devida substituição da parte cindida/sucedida **ZETRASOFT LTDA.** pela receptora/sucessora **SALT TECNOLOGIA LTDA.** no presente contrato firmado com o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV**, sem prejuízo dos direitos e obrigações já estabelecidos;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Assim, por este ato e na melhor forma de direito, as PARTES resolvem, de comum acordo, firmar o Aditamento e Rerratificação ao Termo mencionado, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente outorgam e aceitam, por si e pelos seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO CONTRATUAL

As partes resolvem, de comum acordo, **SUBSTITUIR** a empresa cindida/sucedida **ZETRASOFT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, pela empresa receptora/sucessora **SALT TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 – Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno, Nova Lima/MG; CEP: 34.006/049, em todos os direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e se mantêm em plena vigência as demais cláusulas e as condições do Contrato relacionado acima, salvo pelo quanto alterado por este Termo.

Paulínia/SP, 26 de novembro de 2024.

COMODATÁRIO

ISABELA MOREIRA
NETO:12000201628
628

Assinado de forma digital por ISABELA MOREIRA
NETO:12000201628
Dados: 2025.01.14 13:45:03 -03'00"

ARETUZA EUFRASIO DE CARVALHO
NUNES:07584494617
617

Assinado digitalmente por ARETUZA EUFRASIO DE CARVALHO NUNES:07584494617
ND: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v1.0, OU=27510943000110, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PP A3, CN=ARETUZA EUFRASIO DE CARVALHO NUNES:07584494617
Resolvi: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2025.01.14 10:50:18 -03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

MOISES DO MONTE SANTOS:80136095615
5615

Assinado digitalmente por MOISES DO MONTE SANTOS:80136095615
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=27510943000110, OU=AC SyngularID Multipla, OU=ICP-Brasil, CN=MOISES DO MONTE SANTOS:80136095615
Resolvi: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.15 10:11:20 -03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

SALT TECNOLOGIA LTDA

ZETRASOFT LTDA

**Avenida dos Pioneiros, nº 86
Bairro Santa Terezinha - Paulínia/SP – CEP 13140-798
Telefone: (19) 3833-7050**

